



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1.674, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

FIXA O VALOR DA PREMIAÇÃO PARA O 3º TORNEIO DE TRUCO.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidos os seguintes valores para premiação dos atletas do 3º Torneio de Truco, a ser realizada no dia 03 de fevereiro de 2013.

I – Primeiros colocados: R\$ 500,00;

II – Segundos colocados: R\$ 300,00.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Guaraniésia, 17 de janeiro de 2013.

João Carlos Minchillo
Prefeito do Município